



PORTARIA Nº 102/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado o servidor contratado da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato do seguinte Objeto.

- ✓ **WANDERSON FERNANDES BEZERRA**, portador do **CPF: 132.639.937-39**.
- CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRAPARTIDA ESTADUAL, REFERENTE AOS 07 (SETE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DESTINADA AO INCREMENTO DE RECURSO FINANCEIRO DESTINADO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – RUE, PARA O FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192), NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024 E PORTARIA 132-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA. Através do Processo nº 5966/2024, Contrato nº 255/2024, com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**.
- CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE CONTROLE, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NO MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL, QUE FACILITARÁ O ACESSO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA POPULAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONSORCIADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005, DECRETO FEDERAL Nº 6.017/2007, PORTARIA MS Nº 1.010/2012, PORTARIA MS Nº 356/2013 E PORTARIA MS Nº 1.473/2013, BEM COMO REGULAMENTAR O PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PELO CONSORCIADO, AS QUAIS OBJETIVAM ASSEGURAR O CUSTEIO DAS ATIVIDADES INERENTES AO SAMU 192. Através do Processo nº 6121/2024, Contrato nº 256/2024, com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**.

Art. 2º- Nomear como fiscal suplente, para recebimento, conferência e ateste das notas, em casos extraordinários, tais como ausência por motivos de férias e afastamento provisório do responsável nomeado conforme Art.1º.

- ✓ Fiscal Suplente: **SARA NEVES PEREIRA**, portadora do **CPF: 170.155.627-82**.



Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte sete dias de novembro de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023